

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.351-B, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1948

Cria a 2.ª Subdelegacia de Polícia na localidade conhecida por MACACOS, no Distrito e Município de Silveiras.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Silveiras, município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) Subdelegacia de Polícia com sede na localidade conhecida por MACACOS.

Artigo 2.º — A Subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A Subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) Subdelegacia de polícia do Distrito de Silveiras.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR EM 9 DO CORRENTE

No processo GG n. 300-48 — ref. G-24.516-S.F. e apensos, em que João José de Aquino, exator da Coletoria de Pindamonhangaba, solicita cancelamento de penalidade. — "Indeferido por ter sido o recurso interposto fora do prazo legal".

No processo GG n. 362-48 — de Francisco Prisco, professor de música da Penitenciária do Estado. — "Nada há que deferir, sendo que por infração do disposto no artigo 219, letra "b" n. 1 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, deve ser o seu signatário advertido".

No processo GG n. 661-48 — em que Arnaldo Rabello de Aguiar Vallim, escrivão classe "K", solicita seja tornado sem efeito o pedido de transferência da carreira de escrivão para a de escrivão de polícia. — "Fica sem efeito, a pedido, o despacho de fls. 17 que autorizou a transferência de Arnaldo Rabello de Aguiar Vallim para a carreira de Escrivão de Polícia".

No processo GG n. 1.179-48 — ref. 5.148-43-S.G., em que Saulo Barros Moraes pleiteia readmissão no quadro do funcionalismo público. — "Indeferido os pedidos de fls. 18 e 35 do processo anexo n. 5.148-43 da Secretaria do Governo, por falta de amparo legal e tendo em vista os motivos determinantes de sua demissão".

No processo GG n. 1.660-48 — ref. 5.698-47-S.G., em que Nelson Goyano recorre do ato que o exonerou do cargo de Secretário Interino da Prefeitura Municipal de Itapui. — "Nada há que deferir. A solução do recurso não é mais da alçada do Poder Executivo do Estado".

No processo GG n. 1.667-48 — ref. 3.481-48-S.G., em que Mario Furtado, ex-expedicionário da FEB, pleiteia sua nomeação para o cargo de Inspetor de Trabalho ou outro equivalente. — "Nada há que deferir. O deferimento do pedido constante do processo ainda depende da regulamentação da disposição Constitucional invocada".

No processo GG n. 1.669-48 — ref. 1.320-47-S.G., em que Valter Barioni, pede reconsideração de despacho que lhe negou apostila no título, que o comissionou junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. — "Mantenho o despacho reconsiderando por não ser conveniente ao interesse público, no momento a condição pleiteada pelo interessado".

No processo GG n. 1.704-48 — ref. 22.000-48-S.S.P., em que Merviles Souza Franco, contínuo, lotado na Secretaria da Segurança Pública solicita transferência para a carreira de escrivão. — "Autorizo a transferência a vista das informações e pareceres constantes do processo".

Nos processos GG 1.705-48 e 1.263-48 — ref. 23.883-48 — S.S.P., e 4.114-48-S.G., em que Antonio Bassi, contínuo lotado na Secretaria da Segurança Pública solicita transferência para a carreira de escrivão. — "Autorizo a transferência tendo em vista os pareceres e informações constantes dos processos".

No processo GG n. 1.875-48 — ref. 56-47-S.G., em que José Vellozo, da Escola Industrial "Beneditina Rosa", de Santos, solicita seja modificada a denominação de seu cargo atual de "músico-auxiliar" para "músico". — "Autorizo a retificação fazendo-se as necessárias apostilas desde que não haja modificação dos vencimentos atuais do interessado. Providencie-se o expediente necessário".

No processo GG n. 1.877-48 — ref. 2.735-48-S.G., em que Mario Bechelli, fiscal de rentas, lotado no Posto de Fiscalização de Monte Aprazível, solicita pagamento de 60 quotas mensais a partir de 1-7-48. — "Não se providencie ao recurso para manter o despacho da Secretaria da Fazenda de fls. 13v, do processo anexo n. G-2.191-47 da mesma Secretaria, que lhe deu origem a matéria".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 12 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10-11-48, à sra. Renilde Dias Mendonça, escrivão, classe "H", da P.P. III, do Quadro da Secretaria do Governo, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 6 DO CORRENTE

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 26-10-1948, exarado no processo n. 11.659-48, desta Reitoria, em caráter excepcional e pelo prazo de 2 anos os srs. Benedito Tavares, Benedito Moreira Santos e Benedito Borges para, com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, sem abono, prestarem serviços técnicos ao Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina, desta Universidade. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

FAZENDA

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Concedendo afastamento ao sr. Olavo Rocha, fiscal de café, classe K, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 60 (sessenta) dias em prorrogação, a partir de 15 de setembro de 1948, para tratar-se, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947.

Aposentando, à vista do que consta do processo n. G-28236-48-S. F., nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o sr. João José de Aquino, no cargo da classe M da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Apostilando o Decreto n. GSP 13, expedido em 1.º de outubro de 1948, que, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista do título de contagem de tempo n. 2021, de 12 de junho de 1948, do Departamento da Despesa, resolveu conceder a partir de 15 de janeiro de 1948, ao sr. José Idyllio Lejane Gonçalves, chefe de seção, padrão "P", do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, para declarar que a referida concessão é a partir de 15 de julho de 1947 e não como constou.

Concedendo a sexta parte, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista do Título de Liquidação de Tempo de Serviço n. 2684, de 11 de agosto de 1948, do Departamento da Despesa, ao sr. Anthero da Silva Pereira, aposentado em cargo da classe K da carreira de Exator da PP III do Quadro da Secretaria da Fazenda, mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos.

TÍTULOS DECLARATÓRIOS DE PROVENTOS

Aposentados:

Alfredo de Toledo Junior, no cargo da classe P da carreira de Caixa da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, à vista de sentença judicial passada em julgado — Cr\$ 105.000,00 correspondentes ao padrão "V" do cargo de Tesoureiro;

Antônio Gonçalves Sobrinho, Inspetor da Guarda Civil de São Paulo — Cr\$ 26.400,00;

Benedicto Gomes Coimbra, no cargo da classe N da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda — Cr\$ 49.000,00;

Fernando Marcondes, Trabalhador, classe G, do QSA-PSII, efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura — Cr\$ 15.400,00;

Jacob de Sa, no cargo de Fiscal Sanitário classe I da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, a partir de 17 de junho de 1947 — Cr\$ 13.000,00;

João de Barros Monteiro, Servente, QSE-PS-II, classe G, do Grupo Escolar "Macedo Soares", em Sorocaba — Cr\$ 15.400,00;

José Guimarães de Carvalho, escrivão classe K da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Investigações — Cr\$ 30.800,00;

Luella de Oliveira Rinaldi, Praticante, classe G, PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar de União Tupy, em Araraquara — Cr\$ 32.200,00;

Pedro André de Souza Castro, a partir da classe H da carreira de Fiscal Sanitário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Divisão do Serviço

do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, a partir de 26 de junho de 1947 — ficando sem efeito o Título n. GP 222, expedido em 19 de março de 1948 — Cr\$ 15.600,00;

Pedro Lemos Justamand, subinspetor da Guarda Civil de São Paulo — Cr\$ 25.200,00;

Rafael Iorio, Inspetor da Guarda Civil de São Paulo — Cr\$ 30.800,00.

Reformado da Força Pública do Estado:

Olívio Rizzo, soldado do 7.º B. C., ficando sem efeito o Título n. GP 152, expedido em 5 de março de 1948 — Cr\$ 7.466,70.

RETIFICAÇÃO

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Elza Naxara Moraes, para exercer, interinamente, o cargo provisorio da classe G da carreira de Mecanógrafo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de d. Margarida Salles Silva.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Retificação

Considerando à disposição da Prefeitura da Estância de Campos do Jordão, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, por 1 (um) ano, a partir de 9 de julho de 1948, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, o sr. Maximiliano Castellano, Desenhista, classe J, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RUA VENCESLAU BRAZ N. 175

Gabinete do Diretor Geral, Diretor da Secretaria e Secretária do Departamento de Educação a Rua Venceslau Braz, n. 175, 7.º andar, sala 11; Consultoria Jurídica, Protocolo e Arquivo e Expediente Geral, à Rua Venceslau Braz n. 175, 6.º andar sala 61;

Biblioteca Pedagógica "Macedo Soares", no Grupo Escolar São Paulo à Rua da Consolação n. 1.269

Chefia de Prêmios Escolares, Chefia do Ensino Secundário, Chefia do Ensino Primário e Recreio e Publicidade, no Grupo Escolar "Conselheiro Antônio Prado" à Rua Albuquerque Lima 3.

Instituições Auxiliares da Escola no Grupo Escolar "Campos Sales" à Rua São Joaquim, 288;

Assistência Técnica do Ensino Rural, Cinema Educativo, Cartografia e Teatro de Bonecos no Pátio do Colégio — Secretaria da Educação;

Seção do Ensino Municipal e Particular; Serviço de Educação de Adultos e Chefia de Música e Canto Coral, no Grupo Escolar "João Kopke" à Alameda Cleveland n. 321

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

- | | |
|--|--------|
| 1.ª — Sede: G. E. "Campos Sales" — Rua São Joaquim, 288 | 7-4655 |
| 2.ª — Sede: G. E. "Rodrigues Alves" — Avenida Paulista 227 | 7-1130 |
| 3.ª — Sede: G. E. "São Paulo" — Rua da Consolação 1289 | 5-2240 |
| 4.ª — Sede: G. E. "Artur Guimarães" — Rua Jaguaribe 354 | 5-1029 |
| 5.ª — Sede: G. E. "Regente Feijó" — Avenida Tiradentes 926 | 6-4372 |
| 6.ª — Sede: G. E. "Romão Pungari" — Av. Rangel Pestana 1482 | 4-9821 |
| 7.ª — Sede: G. E. "Amadeu Amaral" — Largo São José do Belém 86 | 9-1458 |
| 8.ª — Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira" — Rua da Mooca 353 | 1-9335 |

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Nelson Faria, 147

Gabinete do Diretor 4-6590
Portaria 4-3391

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR

Rua Augusta, 424 4-5985